



## **JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE- 2018**

### **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL**

#### **I- DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º-** Os Jogos Abertos de Porto Alegre na modalidade de Futebol serão dirigidos e organizados pela Gerência de Futebol e da Gerência de Eventos, em parceria com os grupos constituídos no Congresso Técnico da modalidade.

**Art. 2º-** Os Jogos Abertos de Futebol serão disputados pelas equipes que se pré-inscreveram na competição no site da DIRESP.

#### **II- DAS CATEGORIAS**

**Art. 3º-** Os Jogos Abertos serão realizados nas seguintes categorias (naipes masculino e feminino):

- a) MIRIM - nascidos em 2005/2006 (excepcionalmente 2007/2008 ...);
- b) INFANTIL - nascidos em 2003/2004 (excepcionalmente 2005/2006 ...);
- c) JUVENIL - *somente* jogadores nascidos em 2001 e 2002.

#### **III - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º-** As inscrições das equipes serão formalizadas através do preenchimento da Ficha de Inscrição fornecida pela Gerência de Futebol.

**Parágrafo 1º-** Cada equipe deverá apresentar a Ficha de Inscrição *preenchida* à comissão organizadora local (ou ao mesário) momentos antes do início de seu primeiro jogo.

**Parágrafo 2º-** Cada equipe poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) jogadores.

**Parágrafo 3º-** As equipes poderão inscrever jogadores até a fase das quartas de final.

**Parágrafo 4º-** Serão aceitas inscrições na "beirada do campo".

**Art. 5º-** O jogador inscrito deverá apresentar, *antes do início de sua participação na partida*, um dos seguintes documentos (sem o qual não poderá participar do jogo).

MIRIM: Carteira de Identidade ou Passaporte

INFANTIL e INFANTO-JUVENIL: Carteira de Identidade ou Passaporte ou Carteira de Trabalho

**Parágrafo 1º** - Cópia autenticada (em cartório) de documento será aceita para a identificação de jogadores.

**Parágrafo 2º** - Não será aceito Boletim de Ocorrência (BO) de extravio de documento.

**Art. 6º-** Os documentos de identificação dos jogadores e dirigentes deverão ser apresentados ao mesário antes do início dos jogos. Tais documentos *poderão* ser devolvidos aos responsáveis pelas equipes tão logo conferidos.

**Art. 7º-** O jogador somente poderá jogar em (1) equipe na modalidade de futebol.

**Parágrafo 1º** - Caso tenha sido inscrito em mais de (1) uma equipe deverá optar por qual das equipes jogará.

**Parágrafo 2º** - Caso tenha jogado em mais de uma equipe será eliminado dos jogos e a equipe que permitiu a sua segunda participação perderá 3 (três) pontos na tabela de pontuação por cada partida que o jogador infrator tenha jogado de forma irregular.

**Parágrafo 3º** - O cumprimento deste artigo se dará através de denúncia documentada a ser julgada pela Comissão Disciplinar.

**Art. 8º-** - Qualquer tipo de fraude na documentação de jogador determinará a eliminação do mesmo e *poderá* eliminar a equipe dos Jogos Abertos. O processo deverá ser encaminhado (devidamente documentado) à Comissão Disciplinar para que sejam tomadas medidas de acordo com o regulamento da competição.

**Parágrafo único** - Se a equipe for eliminada dos Jogos Abertos, todas as partidas já jogadas pela equipe eliminada e as partidas por jogar (de acordo com a tabela e para efeitos de pontuação e saldo de gols) terão como resultado o placar de 1 x 0 para os adversários.

#### **IV - DO CONGRESSO TÉCNICO**

**Art. 9º-** A equipe que não se fizer representar no Congresso Técnico ou não entregar qualquer documento no prazo estipulado *poderá* perder o direito de participar dos Jogos Abertos.

**Art. 10º-** As equipes serão divididas em chaves de 3 equipes (classificam-se 2 equipes para a próxima fase) ou 4 equipes (classificam-se 3 equipes para a próxima fase).

#### **V- DAS REGRAS E DOS JOGOS**

**Art. 11º-** Os jogos transcorrerão dentro das regras oficiais de futebol de campo e o que dispuser este Regulamento.

**Art. 12º** Poderão ser realizadas até 7 (sete) substituições nas categorias Mirim, Infantil e Juvenil.

**Parágrafo único-** jogador substituído não poderá retornar ao campo de jogo.

**Art. 13º-** Na categoria Mirim, o tiro de canto será cobrado no ponto médio entre a bandeirinha de canto e a linha da área penal (grande área). E, o tiro de meta será cobrado de qualquer ponto da área penal.

**Art. 14º-** As partidas terão a seguinte duração:

- a) Categoria Mirim: 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo;
- b) Categoria Infantil e Juvenil: 2 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

**Parágrafo único** - Caso as equipes joguem dois jogos no mesmo dia a duração de cada jogo será diminuída em 10 minutos.

**Art. 15º-** As equipes que sediarem as rodadas deverão retirar na Gerência de Futebol da DIRESP as pastas dos jogos no último dia útil que antecede a realização dos mesmos; e devolvê-las no primeiro dia útil após a realização dos jogos.

**Art. 16º-** Os jogos serão realizados de acordo com as tabelas elaboradas pela Gerência de Futebol e nos campos de futebol indicados ou aceitos pela DIRESP.

**Art. 17º-** As equipes deverão comparecer obrigatoriamente com qualquer tempo ao campo de jogo para o seu compromisso, cabendo à arbitragem e aos representantes das equipes, no local, dar condições ou não para a realização da partida ou rodada.

**Art. 18º-** Os locais, as datas e os horários das partidas semifinais e finais dos jogos serão acordadas entre as equipes participantes e a Gerência de Futebol.

**Parágrafo 1º** – Caso não haja acordo, caberá à Gerência de Futebol marcar os locais, as datas e os horários dos jogos.

**Art. 19º-** O não comparecimento de uma equipe no jogo poderá acarretar na perda por W.O. A equipe que perder por W.O. será eliminada dos jogos e poderá ser impedida de participar em 2018 dos Jogos Abertos promovidos pela DIRESP.

**Art. 20º-** A equipe que se apresentar após 15 (quinze) minutos do horário marcado na tabela **poderá** perder a partida por W.O. Caberá a Comissão Organizadora **avaliar** esta situação de **possível** W.O.

**Art. 21º-** Para todas as partidas jogadas pela equipe eliminada (e as por jogar de acordo com a tabela de jogos), para efeitos de pontuação e saldo de gols, serão computados 3 (três) pontos e 1 (um) gol para os adversários.

## **VI- DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**Art. 22º-** - A pontuação para efeitos de classificação será a seguinte:

- a) Vitória = 3 (três) pontos;
- b) Empate = 1 (um) ponto;
- c) Derrota = 0 (zero) ponto;

**Art. 23º-** Ocorrendo empate em pontos entre 2 (duas) ou mais equipes, **quando couber**, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

- 1º - Confronto direto (somente quando o empate for entre 2 (duas) equipes);
- 2º - Maior número de vitórias;
- 3º - Menor número de gols sofridos;
- 4º - Maior saldo de gols;
- 5º - Sorteio a ser realizado na DIRESP.

## **VII - DAS EQUIPES**

**Art. 24º-** As equipes deverão se apresentar com fardamento completo (calções, meiões, camisas de mesma cor e numeradas, chuteiras ou tênis).

**Parágrafo único** - É proibido o uso de chuteiras com travas de alumínio.

**Art. 25º-** No caso de duas equipes se apresentarem para jogar com fardamento da mesma cor e, se não houver acordo entre as mesmas para definir qual das equipes trocará de fardamento, o árbitro fará o sorteio para estabelecer quem deverá realizar a troca.

**Parágrafo único** – A equipe que perder o sorteio e não se apresentar para jogar com fardamento de cor diferente em até 30 minutos, será considerada perdedora da partida.

**Art. 26º** - Nos bancos de reservas somente poderão permanecer jogadores fardados e inscritos na competição, 1 (um) técnico e 1 (um) dirigente ou massagista, os quais deverão apresentar documento de identidade e assinar a súmula do jogo.

**Art. 27º-** Cada equipe, em seu jogo, deverá apresentar 1 (uma) bola oficial em boas condições de uso.

## **VIII- DAS ARBITRAGENS**

**Art. 28º-** Os grupos constituídos no Congresso Técnico (CT) serão responsáveis pela arbitragem da rodada, que poderá ser isolada (à pé), paulistinha ou trio.

**Parágrafo 1º - •** Cada equipe indicará um árbitro que junto aos indicados pelas demais equipes – e sob a orientação da Comissão Organizadora local – conduzirão os jogos. A não observância deste item implicará na desclassificação sumária da equipe. O responsável assumirá o ônus por tal conduta e a instituição será notificada por escrito.

**Parágrafo 2º -** Para todas as partidas jogadas pela equipe eliminada (e as por jogar de acordo com a tabela de jogos), para efeitos de pontuação e saldo de gols, serão computados 3 (três) pontos e 1 (um) gol para os adversários.

## **IX - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 29º-** Serão entregues troféus e medalhas para os 1ºs, 2ºs e 3ºs lugares de cada categoria.

**Parágrafo único-** Não haverá premiação para goleadores e goleiros menos vazados.

## **X – DOS ASPECTOS DISCIPLINARES**

**Art. 30º-** A equipe que, através de seus jogadores, dirigentes ou torcedores identificados, apresentar conduta incompatível com a moral desportiva, promover ou participar de distúrbios durante os Jogos Abertos, dentro ou fora do campo, poderá ter sua condição de jogo ou participação cassada, após julgamento pela Comissão Disciplinar.

**Parágrafo único -** De acordo com a gravidade dos fatos, poderá ter sua participação vetada também nos Jogos Abertos de 2018.

**Art. 31º-** A agressão física à arbitragem, praticada por jogadores ou dirigentes, será punida com a eliminação do(s) agressor (es) nos atuais Jogos Abertos e nos de 2018.

**Art. 32º-** É de responsabilidade dos responsáveis pelas equipes informarem-se junto à Gerência de Futebol da DIRESP sobre a existência ou não de jogadores em situação de julgamento, bem como do resultado do mesmo.

**Art. 33º-** O jogador que for expulso de campo de jogo ou do banco de reservas ficará automaticamente impedido de participar da partida seguinte.

**Art. 34º-** Equipes, jogadores ou dirigentes cumprindo suspensão recebida nos Campeonatos anteriores organizados pela DIRESP, não poderão disputar os Jogos Abertos enquanto perdurar o período de punição.

**Art. 35º-** A equipe que abandonar os Jogos Abertos **poderá** ser excluída, em 2018 de todas as competições oficiais da DIRESP.

**Art. 36º-** Os protestos (ou denúncias) deverão ser encaminhados pelas equipes à Comissão Organizadora, na Gerência de Futebol da DIRESP, por escrito, até 2 (dois) dias úteis após a realização da partida, acompanhados de 16 kg de cal.

**Parágrafo único -** Caberá ao denunciante fornecer os elementos de prova, antes da data marcada pela Comissão Disciplinar para o julgamento.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 37º-** A SME considera todo jogador inscrito nos Jogos Abertos em perfeitas condições físicas e mentais e não se responsabiliza por acidentes, danos pessoais ou materiais ou danos a terceiros, antes, durante e depois dos jogos.

**Art. 38º-** As equipes participantes dos Jogos Abertos se obrigam a observar as disposições deste Regulamento bem como as resoluções definidas pela Gerência de Futebol da DIRESP.

**Art. 39º-** Caberá à Gerência de Futebol resolver os casos omissos.